

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana Empresa CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.689.992/0001-18 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 694, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, CEP 35420-163 neste ato representada pela sócia Tane de Oliveira Araújo Chiriboga, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação de serviços, cujo objeto encontra-se dimensionado na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024, Credenciamento nº 003/2024, Processo Licitatório nº 126/2024**, têm justo e acertado entre si, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 09/10/2025, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de outubro de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais  
CONTRATANTE

  
**Tane de Oliveira Araújo Chiriboga**  
CHIRIBOGA Avenida Hotel Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_